



Processo nº: 0022371-55.2020.8.19.0000

Processo originário nº 0008841-58.1995.8.19.0000

Exequente: Esther Raphaela Coelho de Oliveira e outros

Executado: Estado do Rio de Janeiro

DECISÃO

Diante do acrescido, expeçam-se mandados de pagamento em favor dos herdeiros habilitados. Diligencie-se com a cautela de praxe.

Expeça-se RPV conforme requerido à fl. 122, item nº 2.

Intimem-se.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**
Primeira Vice-Presidente
(Documento datado e assinado digitalmente)